DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000082/23
MODALIDADE: PREGÃO Nº 30/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **AIRTON PEDROSO FILHO - ME**: OXIGENIO DE 1 M3 R$ 115,00; OXIGENIO DE 10 M3 R$ 28,00; OXIGENIO DE 3 M3 R$ 57,00 tendo por objeto FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA ATENDER À DEMANDA DO SETOR DE SAÚDE.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 01 de agosto de 2023
TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA
Pregoeira

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 87/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14/08/2023 AS 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 – Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 01 de Agosto de 2023.
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA, Diretor De Benefícios do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **FATIMA APARECIDA POLVERES SOARES** , servidora pública do Município de Orindiúva, ocupante do cargo efetivo de Monitora, Matrícula nº 670-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o valor dos proventos será calculados pela integralidade da última remuneração, e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 31 de julho de 2023
CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA
Diretor De Benefícios

.....